DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.241, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.436

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Regilan Marinho de Sá** do cargo em comissão de Ajudante Intermediário da Vice-Presidência, do Gabinete da 2ª Vice-Presidência, a partir do dia 20 de outubro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**Presidente